



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

Indicação nº /2024

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a viabilidade de instituir o programa de avaliação oftalmológica, para os alunos da educação infantil, do ensino fundamental e médio, matriculados na rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A deficiência visual interfere no processo de aprendizagem e no desenvolvimento psicossocial da criança, fato que é reconhecido por diversas autoridades do ensino. Vale salientar a importância do diagnóstico precoce de problemas relacionados à saúde dos alunos da rede pública municipal de ensino, que além de possibilitar sua correção ou controle, garante que o rendimento dos alunos em idade escolar não seja comprometido. Cabe destacar a importância de realização periódica de exames oftalmológicos em crianças, pois a baixa acuidade visual é um agravo de elevada prevalência e seu diagnóstico precoce, condição fundamental, para prevenir a ocorrência de danos futuros sobre o desenvolvimento e o aprendizado infantil. Muitas dificuldades de aprendizado são decorrentes de deficiências visuais, as quais não são detectadas pela falta de acesso dos alunos a exames específicos. A medida contribuirá para diminuir a ocorrência de problemas no aprendizado e a evasão escolar.

Quissamã, 13 de agosto 2024.


Leone Cordeiro da Conceição
Vereador